

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que a sociedade em epígrafe depositou na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Está conforme o original.

27 de Abril de 2006. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2008459225

IATESTORE, COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES E ARTIGOS NÁUTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 5770/001010; identificação de pessoa colectiva n.º 505138760.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que a sociedade em epígrafe depositou na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Está conforme o original.

21 de Abril de 2006. — O Escriturário, (*Assinatura ilegível.*)
2010434579

EOC — EMPRESA DE OBRAS CIVIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 2105/901023; identificação de pessoa colectiva n.º P 502437901.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que a sociedade em epígrafe depositou na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas dos anos de exercício de 2001, 2002 e 2003.

Está conforme o original.

24 de Abril de 2006. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2012498515

FILOSELA — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 0013/650109; identificação de pessoa colectiva n.º P 500116229.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que a sociedade em epígrafe depositou na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Está conforme o original.

24 de Abril de 2006. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2012498507

SETÚBAL

TREI — INDÚSTRIA METALOMECÂNICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 05077/990118; identificação de pessoa colectiva n.º 504661418; inscrição n.º 02; número e data da apresentação: 03/20000905.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato.

Montante do reforço e como foi subscrito: 4 000 000\$, em dinheiro, quanto a 1 500 000\$, por Francisco José Romão Costa; 1 500 000\$, por Jorge Rui Franco Castro Pires; e 1 000 000\$, por Paula Maria Teixeira dos Santos Vale, divorciada, Rua da Cidade de Pau, 2, 4.º, C.

Tendo, em consequência, o artigo 3.º do respectivo contrato ficado com a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de cinco milhões de escudos, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de três quotas: duas iguais de

dois milhões de escudos cada, pertencendo uma a cada um dos sócios Francisco José Romão Costa e Jorge Rui Franco Castro Pires e outra de um milhão de escudos, pertencente à sócia Paula Maria Teixeira dos Santos Vale.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

20 de Abril de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho.*
3000209196

TREI — INDÚSTRIA METALOMECÂNICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 05077/990118; identificação de pessoa colectiva n.º 504661418; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 03/990118.

Certifico que Francisco José Romão Costa, divorciado, Rua da Cidade de Pau, 2, 4.º, C, Setúbal, e Jorge Rui Franco Castro Pires, casado com Maria Adelaide de Castro Fernandes Pires na comunhão de adquiridos, Quinta dos Caracóis, 13, 4.º, C, Palmela, constituem a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma TREI — Indústria Metalomecânica, L.^{da}, vai ter a sua sede na Rua da Cidade de Pau, 2, 4.º, C, freguesia de São Julião, concelho de Setúbal.

2 — A sociedade por deliberação da gerência, pode deslocar a sua sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e bem assim pode, constituir sucursais, agências, delegações ou quaisquer outras formas legais de representação no território nacional ou estrangeiro.

2.º

A sociedade tem por objecto a indústria metalomecânica.

3.º

O capital social é de um milhão de escudos, e corresponde à soma de duas quotas iguais de quinhentos mil escudos cada, pertencendo uma a cada um dos sócios.

§ único. Cada um dos sócios realizou já em dinheiro 50 % da sua quota e deverão realizar os restantes cinquenta por cento no prazo de um ano a contar de hoje.

4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral e a sua representação em juízo ou fora dele, activa ou passivamente, compete a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes.

§ único. Para que a sociedade se considere validamente obrigada em todos os seus actos e contratos, são sempre necessárias as assinaturas de dois gerentes.

5.º

A sociedade fica autorizada a participar em sociedades com objecto diferente e em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Disposição transitória

A sociedade poderá entrar imediatamente em actividade, para o que a gerência fica, desde já, autorizada a celebrar qualquer negócio jurídico em seu nome, podendo proceder ao levantamento das entradas realizadas para pagamento de mercadorias e equipamentos a adquirir, para despesas de constituição da sociedade, registo e outras.

Está conforme o original.

20 de Abril de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho.*
3000209193

FARALHÃO FERRO — ESTRUTURAS PARA BETÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 04976/981014.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

12 de Abril de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho.*
3000209190